

EDITAL Nº 128/2020

PROCESSO SELETIVO PARA SEGUNDA LICENCIATURA EM LIBRAS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 7 do Edital nº 091/2020 (Retificado pelo Edital nº 105/2020), e o do Edital nº 110/2020, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de CLASSIFICADO (A), para realização da matrícula nos dias **27 E 28 DE JANEIRO DE 2021**.

Os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no anexo I do presente edital e realizar sua pré-matrícula no site da UnirG, seguindo os procedimentos descritos no referido anexo.

SEQ.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	AIRANA DE AGUIAR MOURA	1972	CLASSIFICADO (A)
2º	ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES	2049	CLASSIFICADO (A)
3º	ANTONIA ALEXANDRA DE LUNA SARAIVA SILVA	1982	CLASSIFICADO (A)
4º	ELENILCE DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO	1989	CLASSIFICADO (A)
5º	HÉRES LIMA DE SOUSA SANTOS	1993	CLASSIFICADO (A)
6º	LÍVIA OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	1996	CLASSIFICADO (A)
7º	WÂNIA PIMENTEL LEITE	1990	CLASSIFICADO (A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 24 de novembro de 2020.

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria/Reitoria nº 74/2018

ANEXO I

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – LICENCIATURA EM LIBRAS – 2021/1:

Para requerer a matrícula, o (a) candidato (a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link “Secretaria Virtual” - <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>: **1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.**

2. Digitalizar todos os documentos relacionados abaixo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
- 2º Título de Eleitor;
- 3º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4º Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino)

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio e de Ensino Superior:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido;
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição Pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.

3. Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail matricula@unirg.edu.br .

4. Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: matricula@unirg.edu.br.

5. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5.1 Não será necessário encaminhar o comprovante de pagamento. A baixa é automática.

5.2 Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI com o número do CPF. A senha de acesso corresponde ao número do CPF do candidato.

6 – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: *WhatsApp*: 63-3612-7672, de segunda à sexta, das 7h às 13h.